

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE
DIRETORIA COLEGIADA**

Processo: 004/2025 (1DOC)

Interessado: Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

Assunto: Regulação Normativa para atualização monetária dos custos da regulação da Lei Municipal nº 653/2021 de Santo Antônio da Barra

VOTO DA RELATORA

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento para atualização monetária dos valores dos Custos Referentes aos Serviços de Regulação, Controle e Fiscalização (CRCF) utilizado para apuração da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF devida pela regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Santo Antônio da Barra - GO, nos termos da Lei Municipal nº 653/2021.

Embasou a abertura deste procedimento a Decisão DRF - 001/2025, que encaminhou o processo à Coordenação de Regulação desta agência para elaboração de Resolução Normativa com atualização dos valores da CRCFi.

Posteriormente, houve a emissão da Nota Técnica 003/2025 (D. 4-004/2025), apresentando o cálculo e a atualização da CRCFi para 2025, recomendando a aprovação da minuta de Resolução Normativa pela Diretoria Colegiada da AMAE.

Por fim, a minuta de Resolução Normativa foi encaminhada à Assessoria Jurídica da AMAE para emissão de Análise de Juridicidade, que concluiu pela conformidade jurídica da norma a ser publicada (D. 6-004/2025).

Assim sendo, os presentes autos aportaram neste Gabinete mediante sorteio para análise, relatoria e posterior emissão de voto.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 653/2021 do Município de Santo Antônio da Barra foi criada para regulamentar a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF) sobre os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, devida à AMAE.

Em análise da minuta de Resolução Normativa em questão, verifico que a motivação para sua elaboração teve amparo na referida lei, mais especificamente em seu art. 5º, §3º, que

assim dispõe:

Os valores do CRCF serão reajustados anualmente pela AMAE/RIO VERDE utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE acumulado para o período de reajuste, por meio de Resolução Normativa da AMAE/RIO VERDE.

A Resolução Normativa nº 37/2024 da AMAE atualizou os valores da CRCF com a aplicação do INPC acumulado no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, cujos valores foram utilizados para apuração da TRCF devida, no Município de Santo Antônio da Barra, no exercício financeiro de 2024.

Passados 12 meses, faz-se necessária a elaboração de nova Resolução para atualização desses valores, que serão aplicáveis às competências realizadas no exercício financeiro de 2025. Assim, verifico que a minuta de Resolução em questão encontra-se devidamente amparada por lei.

Por fim, considerando a expertise dos agentes públicos encarregados pela Nota Técnica 003/2025 (D. 4-004/2025), entendo que o reajuste fixado no percentual de **4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento)**, correspondente ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, apresenta-se apto para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, razão pela qual voto pela aprovação do reajuste objeto destes autos.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, **VOTO** pela aprovação da proposta de Resolução Normativa que atualiza monetariamente os valores da CRCF utilizado para cálculo da TRCF prevista na Lei nº 653/2021 do Município de Santo Antônio da Barra - GO.

UNIDADE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE, ao(s) 22 dias do mês de janeiro de 2025.

KEILA MARIA VIEIRA
Membro da Diretoria Colegiada
Decreto nº 1.866/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F91D-BEF7-095F-6144

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEILA MARIA VIEIRA (CPF 921.XXX.XXX-49) em 22/01/2025 15:21:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amae.1doc.com.br/verificacao/F91D-BEF7-095F-6144>